



DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Ao Exm^a. Sr.

Nilcimar Fontes de Araújo Gomes

José da Penha/RN, 03 de julho de 2023

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário específico e suficiente para atender as despesas com a concessão de Diárias.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 – Câmara Municipal de José da Penha
Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal
Função: 1 – Legislativo
Subfunção: 31 – Ação Legislativa
Programa: 11 – Desenvolvimento da Gestão Legislativa
Ação: 2.4 – Manutenção do Legislativo
Classificação da Despesa: 3.1.90.14.00 – Diárias Civil
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprios
Valor R\$: 700,00

Informamos ainda que a despesa em análise tem adequação da com a Lei Orçamentaria Anual – LOA e Compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Atenciosamente,

Willyane Leite Fontes Rocha

Finanças